DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE DISPENSA Nº 85/2021
DISPENSA Nº 62/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – CNPJ: 46.596.235/0001-99

CONTRATADA: FLAVIO LUIZ LORIJOLA 05835416822

CNPJ: 26.704.352/0001-11

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de aparelhagem sonora e iluminação para "Apresentação de Natal", no município de Severínia, Estado de São Paulo.

DOS PREÇOS: O Valor Global deste contrato é de R$ R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 17/12/2021 a 16/01/2022

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Extrato de Re-ratificação contratual

Contratante: Município de Severínia. Contratada: DEDRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.088.379/0001-94. Contrato Administrativo nº 065/2021, tendo por objeto a Revitalização da Praça Central do Município de Severínia. Referido contrato foi alterado para ficar constando a supressão do item 2.7.1. "Revestimento Cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²", permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Data: 17/12/2021. Severínia. Gláucia Emilia Scatolin. Prefeita Municipal.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE DEZEMBRODE 2021.

– DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

PAULO ROBERTO LOPES, Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a servidora Natália Cristina da Silva Bailão, RG. 40.561.746-X SSP/SP, da função de Chefe de Setor de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas, a partir de 01 dezembro de 2021;

Art. 2º. Designar Willian Francisco Cadurim Lima, portador do Rg 48.157.972-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cobrança, para exercer a função de Chefe de Setor de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas, nos termos do Artigo 8º, Inciso III, da Lei nº 2.326/2018, a partir de 01 de dezembro de 2021. Durante o período em que exercertal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 8º, §4 da referida Lei.

Severínia, 01 de dezembro de 2.021.

PAULO ROBERTO LOPES
Superintendente do SAAE

.....